

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022

Tendo a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social recebido na data de 07 de março de 2022 por parte da Secretária Legislativa, o Projeto de Lei nº 23/2022, que ***“Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres com Olhar de Responsabilidade Assistencial e Social – Amoras”***, e tendo o Presidente desta comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, avocado para si a nomeação para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O presente projeto de autoria do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho reconhece a Associação das Mulheres com Olhar de Responsabilidade Assistencial e Social – Amoras como entidade de Utilidade Pública a fim de potencializar suas ações buscando a aproximação do Poder Público para proteção dos interesses da comunidade facilitando o engajamento através de parcerias e investimentos com vistas de assistir com qualidade as pessoas e famílias que buscam por melhorias, representatividade e demais formas de auxílio.

VOTO DO RELATOR

Logo, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei em pauta está devidamente instruído estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala de Comissões, 10 de março de 2022

Presidente/relator

Acompanham o voto do relator:

Edênia Ribeiro Alcântara

Membro

Márcia Cristina

Membro